



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 42/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 15.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.20.122.0004.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00238	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
		<hr/>
		15.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	
4.4.9.0.61.00	Aquisição De Imóveis - Ficha: 00020	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.01.02.03.122.0003.2007	MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00022	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
		<hr/>
		15.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 17 de Março de 2014

  
\_\_\_\_\_  
Oldáira Maria de Andrade  
Prefeita